



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



## DECRETO Nº 51/2023

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Orçamentária Anual nº 881 de 26 de dezembro de 2022.

### DECRETA:

**Artigo 1º-** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, 382.000,00 (Trezentos e oitenta e dois mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

#### 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

002 – Departamento de Educação

12.365.0004-2014 – Manutenção do Transporte Escolar Municipal

**3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção**

Valor: R\$ 100.000,00

Conta Despesa: 1310

Fonte: 00000

#### 07 – SECRETARIA DE SAÚDE

010– Fundo Municipal de Saúde

10.301.0007-2032 – Bloco de Investimento das Ações e Serviços Públicos em Saúde

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

**Valor: R\$ 250.000,00**

Conta Despesa: 2050

Fonte: 00517

#### 08 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL

001 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.241.0008-2047 – Manutenção do Fundo Municipal do Idoso

3.3.50.41.00.00 - Contribuições

Valor: R\$ 32.000,00

Conta Despesa: 2690

Fonte: 000009(livres)

**TOTAL-----R\$ 382.000,00**

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento de dotações conforme demonstrado logo abaixo:

#### 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

002 – Departamento de Educação

12.365.0004-2014 – Manutenção do Transporte Escolar Municipal

**3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**

Valor: R\$ 100.000,00

Conta Despesa: 1300

Fonte: 00000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE  
**MARQUINHO**

## 11 – ENCARGOS ESPECIAIS

001– Encargos Especiais

28.843.0000-0053– Amortização da Dívida Interna do Município

4.6.90.71.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado

**Valor: R\$ 282.000,00**

Conta Despesa: 3170

Fonte: 00000(Livres)

**TOTAL----- R\$ 382.000,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2023.

  
**ELIO BOLZON JUNIOR**  
Prefeito Municipal

